



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 342/2012
De 13 de agosto de 2012

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 342/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 13 de agosto 2012
Responsável: [Assinatura]

**Inserir alterações na Portaria nº 270/2012 e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final da sindicância instituída pela Portaria nº 270/2012, a pedido da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo inicialmente fixado por esta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

